

DELIBERAÇÃO Nº 18/2025 CBH PARANÁ 3, de 09 de outubro de 2025

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARANÁ 3 - CBH PARANÁ 3**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e Decreto nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010;

Considerando o parecer da extinta Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano – CTPLAN referentes as solicitações de reenquadramento entre setembro de 2024 e julho de 2025;

Considerando a pauta tratada na 6ª Reunião Extraordinária deste Comitê, ocorrida no dia 09 de outubro de 2025, referente ao Parecer Técnico nº 01/2025 da Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano – CTPLAN;

DELIBERA:

Art. 1º Reencaminha o Item 6 do Parecer Técnico nº 01/2025 da CTPLAN – referente à Bacia Arroio Fundo –, assim como o Item 8 – referente à Bacia do Rio Marreco – para a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS;

Art. 2º Aprova os demais reenquadramentos no Parecer Técnico nº 01/2025 da Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano – CTPLAN;

Celso Brasil da Cruz
Presidente do CBH Paraná 3